



PORTARIA GP 615/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, José Welliton de Melo Siqueira, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO o artigo 220, da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

CONSIDERANDO que as circunstâncias exigiram a prorrogação do Inquérito Administrativo nº 001/2025 por mais 60 dias.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o Inquérito Administrativo nº 001/2025, tendo em vista a complexidade do referido processo.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim-PE, 18 de setembro de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



Publicado
Em. 18/09/2025

1938

IBIN